

**X SESSÃO PARLAMENTAR “A ESCOLA E A ASSEMBLEIA”
2003/2004
2º e 3º ciclos do Ensino Básico**

7 de Junho 2004

A construção da Europa: a importância do Desporto Escolar a nível local, nacional e europeu.

Recomendação à Assembleia da República

Os deputados à X Sessão Parlamentar “A Escola e a Assembleia” recomendam à Assembleia da República a adopção das seguintes medidas:

1. Sejam construídas infra-estruturas e instalações adequadas à prática desportiva e que sejam fornecidos equipamentos necessários às diferentes actividades físicas;
2. Todos os alunos portadores de deficiência sejam integrados nos quadros competitivos do Desporto Escolar, de acordo com a sua especificidade e que, para esse efeito, as instalações e equipamentos sejam adequados a esses alunos e que se invista na formação de docentes e auxiliares de acção educativa nesta área;
3. Sejam criadas condições para que se possibilite a realização de actividades físicas, permitindo uma relação mais estreita entre o Desporto Escolar e as Federações Desportivas, para que a formação de desportistas seja mais específica e eficaz; se efective o relacionamento com as autarquias, para que os apoios passem a ser, também, responsabilidade das mesmas;
4. Se concretizem as parcerias entre Desporto Escolar, Autarquias e Federações Desportivas, no que diz respeito aos transportes gratuitos e fornecimento de refeições, e com os Centros de Saúde para que seja dado um acompanhamento mínimo e indispensável aos desportistas para, assim, poderem praticar desporto e levar uma vida saudável;
5. Se invista na formação própria de professores e auxiliares para as actividades do Desporto Escolar e se dê oportunidade aos professores de Educação Física não colocados de o organizarem;
6. Alargar o âmbito do Desporto Escolar a actividades não competitivas que incentivem o respeito pela natureza, o conhecimento da História local e dos jogos tradicionais e/ou populares nos países de origem de imigrantes, já que a imigração é um problema bastante actual em Portugal e o desporto é uma maneira de promover a integração dos imigrantes na sociedade;

7. Integração nas escolas de desportos do país natal de alunos estrangeiros e de outras actividades abertas a toda a comunidade, independentemente da idade e sexo, servindo o desporto como instrumento no desenvolvimento das relações intergeracionais;

8. Realizar parcerias entre escolas de diferentes regiões (nacionais e internacionais) e criar condições favoráveis para futuras geminações e intercâmbios, aproveitando os eventos desportivos resultantes deste intercâmbio para apoiar iniciativas humanitárias, promovendo, assim, os valores de solidariedade e o espírito de *fair-play*;

9. A existência permanente de um técnico de saúde nas Escolas, preparado para intervir logo que necessário, para evitar o acontecimento de anomalias durante a prática desportiva;

10. Que na matrícula escolar seja dada mais atenção aos exames médicos dos alunos com vista a uma saudável prática desportiva.

(Recomendação aprovada na reunião Plenária da X Sessão, em 7 de Junho de 2004)